



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **18** (dezoito) dias do mês de **agosto** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o **Padre Jânio Procópio** da Igreja Católica para fazer a oração inicial; Iniciando o "**Expediente**", o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Amílcar Pereira Rios, para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 22/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura dos pareceres nº 04, 05 e 06/2025 da CFO sobre os projetos de leis nº 20,021 e 24/2025; leitura dos requerimentos nº 09 e 10/2025. Encerrado o Expediente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a "**Ordem do Dia**", o Presidente colocou em discussão o **Requerimento nº 09/2025**, de autoria da Vereadora Merciane Dias da Costa que requer à Mesa Diretora da Câmara, a dispensa de interstício do Projeto de Lei nº 24/2025, para que seja votado em uma única sessão. Com a palavra a Vereadora disse que este projeto merece urgência em sua tramitação, para que o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura possa incluir na folha de pagamento ainda deste mês de agosto. **O Requerimento não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Na sequência foi colocado em discussão o **Requerimento nº 10/2025**, de autoria do Vereador João Carlos Maria e Outros que requer à presidência do Sindicato Rural de Castanheira-MT, informações de interesse dos produtores rurais de Castanheira. Com a palavra o Vereador autor disse que este requerimento é uma reivindicação de produtores rurais e sociedade local que necessitam de maiores informações para seus esclarecimentos. **O Requerimento não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Dando continuidade foi colocado em discussão o **Parecer nº 04/2025** da CFO sobre o Projeto de Lei nº 20/2025. Com a palavra o presidente da comissão, Vereador Alex Sandro disse que a comissão verificou que, o projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, apresentando também legalidade dentro dos conceitos da Contabilidade Pública e está dentro da realidade financeira do município. Emitindo assim, o Parecer favorável ao Projeto de Lei. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão o **Parecer nº 05/2025**, também da CFO sobre o Projeto de Lei nº 21/2025. Novamente com a palavra o presidente da Comissão disse que este é o Projeto da LDO que também foi analisado minuciosamente pela comissão e constatado que não existe nenhuma irregularidade e, foi também emitido o parecer favorável à sua aprovação. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Dando sequência foi colocado em discussão o **Parecer nº 06/2025**, ainda da CFO sobre o Projeto de Lei nº 24/2025. Com a Palavra o presidente da comissão disse que este Projeto refere-se ao adicional de insalubridade dos agentes comunitário de saúde, alterando a lei nº 975/2023. Este também foi analisado pela comissão e, foi emitido o parecer favorável por entender que o projeto de lei está dentro da legalidade e em consonância com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Dando continuidade aos trabalhos da Mesa, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 20/2025**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a o PPA – Plano Plurianual de Investimentos do Município de Castanheira/MT, para o quadriênio 2026/2029. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 21/2025**, também de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2026 do município de Castanheira/MT – LDO. **O Projeto de Lei também não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.** E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 24/2025**, ainda de autoria do Executivo Municipal que dispõe



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

sobre o adicional de insalubridade do Agente Comunitário de Saúde, alterando a Lei nº 975/2023, e dá outras providências. **O Projeto de Lei também não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em primeira e última votação.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as "**Explicações Pessoais**". E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 25/08/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2025.

